



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 003/2016

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2016 da **TOMADA DE PREÇO 031/2015**, tendo como partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**, inscrita no CNPJ nº. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto nº. 101, Bairro ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CIRG nº 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **C S DA ROCHA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Osvaldo Mariano de Souza, nº 780, Bairro Industrial, Cidade de Guarantã do Norte - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.891.121/0001-10, IE Nº 13316895-6, representada neste ato pelo seu sócio o Sr. **CARMESINO SOARES DA ROCHA**, inscrito no CPF nº. 292.159.276-20 e portador do RG nº 003.423 SSP/DF, residente e domiciliado na cidade de Guarantã do Norte/MT, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato em mote fundamentados nos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas alterações, como segue:

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA QUARTA - Do Valor, Critérios e Condições de Pagamento do Contrato nº. 003/2016, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO PADRÃO FNDE COM UMA ÁREA DE 980,40 m2 NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ UNIÃO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09711/2014. Contidas nos anexos do Edital 0135/2015, TOMADA DE PREÇO 031/2015, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços.

02 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO - Fica alterada a Cláusula Quarta - Do Valor, Critérios e Condições de Pagamento, passará a ter a seguinte redação:

Clausula Quarta - Do Valor

O valor para as obras, objeto deste contrato é de **R\$ 843.132,13 (Oitocentos e quarenta e três mil cento e trinta e dois reais e treze centavos)**. Fica **REDUZIDO** o valor de **R\$ 103.147,84 (Cento e três mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**. Sendo o valor total do contrato alterado para **R\$ 739.984,29 (Sete centos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, conforme Planilha Orçamentaria revisada e justificativa do Setor de Engenharia, em anexo.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 03 de junho de 2016.

CONTRATANTE:

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

C S DA ROCHA E CIA LTDA
CNPJ nº 07.891.121/0001-10
CARMESINO SOARES DA ROCHA
CPF nº. 292.159.276-20

TESTEMUNHAS:

CLEUSA MARISA MOSQUER DUTEL
CPF: 464.190.980-68

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
CPF: 817.037.831-15